

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 167, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo de um total de **R\$300,00** (trezentos reais), à **TERESINHA DE SOUZA BRITO SILVA**, Secretária, cadastrada na matrícula sob n.º 1881, portadora do RG sob o n.º 1.016.109 SSP- TO e CPF: 466.449.383-53, residente e domiciliada na Rua José Pedro de Oliveira, nº 658, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 Conta Corrente 4.773-2.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para participar da formação de Formadores do Programa Alfabetiza Mais Tocantins do CNCA e Formação Presencial para os Formadores Municipais, a viagem acontece durante o período de 29 a 30 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	28 / 04 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Brazul
e dou fé.	✓
Carmolândia-TO	28 / 04 / 2025